



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 27/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciado o empiçarramento da Rua João Pinto de Araújo Leite, no bairro Batista de Amorim.**

Justificativa

Estamos em pleno período de chuvas, fato que dificulta o trânsito naquela via, devido à precariedade da mesma. Com o empiçarramento será proporcionado maior conforto aos moradores da rua e facilidade nos deslocamentos dos transeuntes e ainda proporcionar melhor escoamento das águas, pois não haverá mais acúmulo nas proximidades das casas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC